



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2249, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

Ementa: Desapropria lote de terras que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2200, de 18 de julho de 1990, que considerou como de utilidade pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, o lote de terras nº 95, da Quadra "A", com 400,05m², situado na Rua Evaldo da Silva Viana, Loteamento Santa Maria II, nesta cidade, ref.cadastral NO 120301095, de propriedade de Maria Aparecida Pinheiro, para construção de uma torre repetidora de sinais de TV, para atendimento ao Bairro Vista Alegre e adjacências.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida/pela Comissão designada pela Portaria nº 52, de 19 de julho de 1990, fica homologado o valor de Cr\$200.025,00(duzentos mil e vinte e cinco cruzeiros) para o imóvel excogitado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente /desapropriação serão decorrente de dotação própria, dentro do/organismo vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,

este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de dezembro de 1990

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito

VHNG./SMG.

Publicado no Jornal "A
Voz da Cidade"
Edição 4971 - 05/12/90